

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2201 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constantes do processo nº 030.001799/91, por unanimidade,

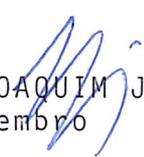
R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 4.300,77 km (quatro mil e trezentos quilômetro e setecentos e setenta metros), correspondente à validação de 112 das 181 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.001799/91, relativo ao período de 16 a 31.03.90.

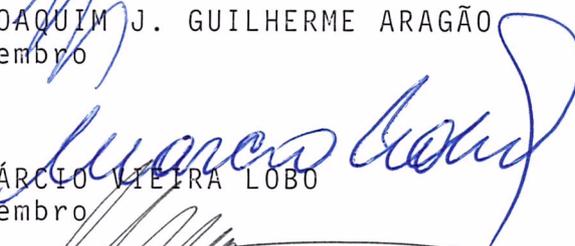
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

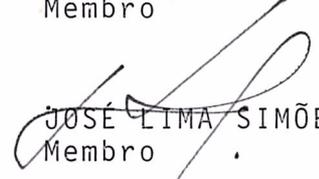
Brasília, 12 de dezembro de 1991

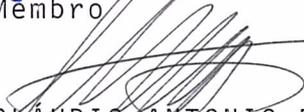

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

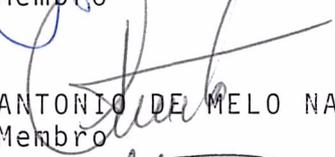

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


CECILIA JUNO MALAGUTTI
Membro


ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


MÁRCIO ALVES DOS ANJOS


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO